

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

Autor: Lucimar Alves Soares

**DÁ DENOMINAÇÃO RUA “VOVÓ VICA”,
EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e
ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua “Vovó Vica”** a via pública sem saída, com início
na estrada lateral à Rua Esmerindo Arcanjo, localizada no bairro Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas
indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta
Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 15 de julho de 2025.

LUCIMAR ALVES SOARES

Vereador - Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

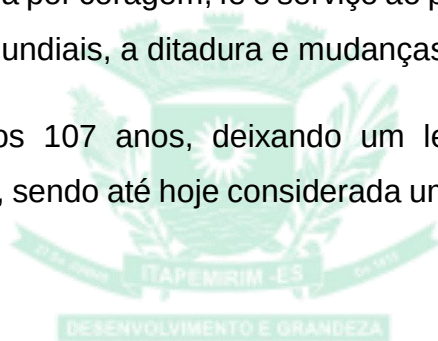


JUSTIFICATIVA

O projeto presta homenagem à memória de Paulina Correia Ozório, carinhosamente conhecida como "Vovó Vica", figura marcante da comunidade de Itaipava. Nascida em 1900, filha de um ex-escravo e de uma indígena, Vovó Vica teve uma infância humilde, mas rica em valores cristãos e culturais. Casou-se aos 17 anos com Francisco de Freitas, com quem viveu um casamento duradouro e exemplar.

Dedicou-se por muitos anos à atividade de parteira, junto a outras mulheres da comunidade, sendo reconhecida pela competência e zelo no atendimento às gestantes. Sua trajetória de vida, marcada por coragem, fé e serviço ao próximo, atravessou momentos históricos como as guerras mundiais, a ditadura e mudanças sociais profundas.

Faleceu em 2007, aos 107 anos, deixando um legado de amor, sabedoria e dedicação à sua comunidade, sendo até hoje considerada um patrimônio humano e cultural de sua terra natal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO



Imagens da Rua:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autorização da Família

AUTORIZAÇÃO

Eu, Matalina da Rocha Bernardo, inscrito(a) no CPF sob o nº 619.546.597-68 e RG sob o nº 464.722, residente e domiciliado(a) à Rua Timóteo S/N, bairro Itaipava, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Paulina Correia Izóris (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 02 de Julho de 2025.

Matalina da Rocha Bernardo
DECLARANTE

(28) 3529-6280
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

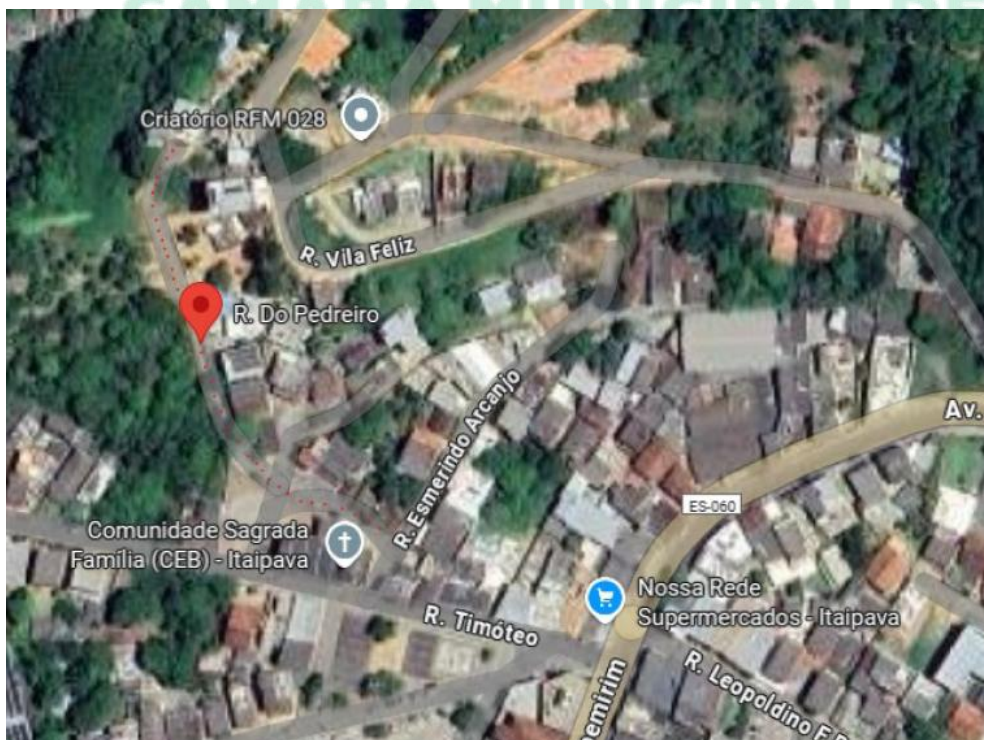
Rua Adiles André Leal, s/n - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000
www.camaraitapemirim.es.gov.br



Documento do familiar:



Marcação no Google Maps:



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certidão de Óbito:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Cartório Barreto Soares
LIVRO: C-02
FOLHA: 111
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 00382

CERTIFICO que do livro, folha e número citados de Registro de Óbito, ao(s) 09 de Novembro de 2007, foi feito o assento de PAULINA CORREIA OZÓRIO,
falecido(a) ao(s) 08 de Novembro de 2007 (oito de novembro de dois mil e sete),
às 19:30 hora(s), em(na) residência, na rua Catarina Fernandes da Rocha, s/n, neste Distrito,
do sexo feminino, profissão aposentada.

emprego civil - viúva
natural de Práma, ES., nascido(a) em 05 de Junho de 1900, residente e domiciliado(a) na rua
Catarina Fernandes da Rocha, s/n, neste Distrito,
filho(a) de MANOEL PEDRO OZÓRIO
e de D^ª CASTORINA CORREIA DA SILVA.

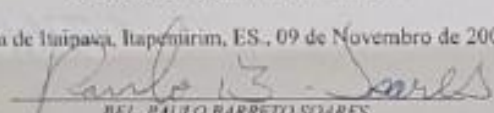
Foi declarante o(a) Sr.(a): José Fernandes da Rocha Filho, CL. 435.068-SSP-ES., brasileiro,
casado, comerciante, residente na rua Belo Horizonte, 04, neste Distrito.

Sendo a declaração de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) PLINIO GUSTAVO LOUROSA, CRM. 1181-
ES., que deu como causa da morte **PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA**. O sepultamento será
feito no CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL.

Observações: O(A) falecido(a) era titular do(a) CTPS. 89108/481^ª-ES., titular do benefício
INSS nº 1.177.055.545-0, não deixou bens a inventariar, deixa sete (07) filhos maiores que são:
Nadir, Alzira, Almir, Cícido, Adail, Nilza, Nilton e Elias (falecido).

O referido é verdade do que dou fé.

Práia de Itaipava, Itapemirim, ES., 09 de Novembro de 2007.


BEL. PAULO BARRETO SOARES
SUBSTITUTO

8.403.152/0001-54
Cartório "BARRETO SOARES"
Registro Civil e Tabelionato
Avenida Itapemirim, 240
Praia de Itaipava
CEP 29338-000
ITAPEMIRIM ES


Cartório Barreto Soares
Praia de Itaipava
CEP 29338-000
ITAPEMIRIM ES
RND 08691

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.